



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, ciente do resultado e dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e considerando a realização do Procedimento **Licitatório n.º 010/2023, modalidade Tomada de Preço n.º 004/2023**, destinado à **“R\$ 89.868,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)”**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, Ata e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o mesmo declarando como vencedora do presente certame empresa: **PB CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 43.914.098/0001-03, com valor global de R\$ 89.868,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Conforme apuração das propostas e a ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE/PA,
aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Augusta Elias Pereira de Souza Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Decreto n.º 002/2021